



ATO N° 64/2024

Súmula: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2024.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Requerimento dos membros da CPI nº 01/2024, protocolada sob nº1612/2024, aprovado em Plenário na data de 27/08/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para apresentação de relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2024, constituída através do ATO nº 23/2024, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Poder Legislativo Municipal em 27 de agosto de 2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
PRESIDENTE


BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª SECRETÁRIA